Governo Municipal de Pedreiras Câmara Municipal de Pedreiras Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01 01 031	Legi sl ati va Ação Legi sl ati va	360. 000, 00 360. 000, 00	2. 576. 732, 00 0, 00	2. 936. 732, 00 360. 000, 00
01 031 0001 01 031 0001 1.001	Gestão Legislativa Modernização da Câmara Municipal Modernizar e adequar as instalações da Câmara Municipal, para o desenvolvimento das ações legislativas, com aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	360. 000, 00 130. 000, 00 	0,00	360. 000, 00 130. 000, 00
	Aquisição de veículos para Câmara Municipal Adquirir veículo para o legislativo municipal.	130. 000, 00		130. 000, 00
01 031 0001 1.003	Construção, Reforma ou ampliação da Câmara Municipal Reformar, ampliar, modernizar e adequar as instalações da Câmara Municipal, para o desenvolvimento das ações legislativas.	100. 000, 00		100.000,00
01 122 01 122 0001 01 122 0001 2.001	Administração Geral Gestão Legislativa Manutenção das atividades da Câmara Municipal Garantir as obrigações constitucionais e regimentais da instituição desenvolvendo com eficiência e eficácia as atividades legislativas.	0,00 0,00 1	2. 576. 732, 00 2. 576. 732, 00 2. 576. 732, 00	2. 576. 732, 00 2. 576. 732, 00 2. 576. 732, 00
	TOTAL	360. 000, 00	2. 576. 732, 00	2. 936. 732, 00

Governo Municipal de Pedreiras Prefeitura Municipal de Pedreiras Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00	1. 027. 704, 00	1. 027. 704, 00
04 122	Admi ni stração Geral	0,00		921. 704, 00
04 122 0002	Gestão Governamental	0,00		921. 704, 00
04 122 0002 2.002	Gestão do Gabinete	0,00	748. 000, 00	748. 000, 00
	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades do gabinete atendendo as necessidades administrativas.			
04 122 0002 2.003	Gestão do Procon Municipal Manter as atividades do Procon atendendo as		128. 704, 00	128. 704, 00
	necessidades administrativas e de recebimento ao público.	1		
04 122 0002 2.004			45. 000, 00	45. 000, 00
01 122 0002 2.001	Apoiar o funcionamento do Tiro de Guerra que funciona no município.		10. 000, 00	10. 000, 00
04 131	Comuni cação Soci al	0,00		106.000,00
04 131 0003	Comunicação Social e Assuntos Políticos	0,00	106. 000, 00	106. 000, 00
04 131 0003 2.005	Comunicação Institucional e Assuntos		100 000 00	100 000 00
	Políticos (ASCOM) Garantir a manutenção e funcionamento	1	106. 000, 00	106. 000, 00
	Garantir a manutenção e funcionamento dos serviços de comunicação			
	institucional e assuntos políticos,	 		
	obedecendo aos princípios da			
	publicidade e transparência.			
		İ	İ	
		ĺ		
		ļ		
		İ		
	TOTAL	0,00	1. 027. 704, 00	1. 027. 704, 00

Governo Municipal de Pedreiras Prefeitura Municipal de Pedreiras Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2.006	Administração Administração Geral Gestão Governamental Costão do Sconstanio Municipal do Administração	0, 00 0, 00 0, 00	2. 314. 548, 40 2. 294. 548, 40 2. 294. 548, 40	2. 314. 548, 40 2. 294. 548, 40 2. 294. 548, 40
	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração, aperfeiçoando o fluxo de processos administrativos com foco na eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.		2. 294. 548, 40	2. 294. 548, 40
04 128 04 128 0002 04 128 0002 2.007	Formação de Recursos Humanos Gestão Governamental Gestão de Pessoas	0,00	20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00
	Aprimorar a gestão de pessoas através da formação, valorização e avaliação de desempenho dos servidores.			

TOTAL

0,00

2. 314. 548, 40

2. 314. 548, 40

Governo Municipal de Pedreiras Prefeitura Municipal de Pedreiras Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Municipal de Finanças DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	 Admi ni stração	0, 00	2. 338. 918, 21	2. 338. 918, 21
04 122	Administração Geral	0, 00	2. 164. 918, 21	2. 164. 918, 21
04 122 0002	Gestão Governamental	0, 00	2. 164. 918, 21	2. 164. 918, 21
04 122 0002 2.008		0, 00	2. 164. 918, 21	2. 164. 918, 21
	Garantir a manutenção e o funcionamento	i		,
	das atividades da Secretaria de	İ	i	
	Fi nanças.		į	
04 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0, 00	174. 000, 00	174. 000, 00
04 123 0004	Modernização da Gestão Fiscal e Fazendária Municipal	0, 00	174. 000, 00	174. 000, 00
04 123 0004 2.009		İ	135. 000, 00	135. 000, 00
	Regular, controlar e facilitar as atividades	ĺ		
	de arrecadação e fiscalização			
	tributária do município.			
04 123 0004 2.010			39. 000, 00	39. 000, 00
	Garantir o pagamento dos encargos		ļ	
00	administrativos do município.	0.001	0.00	010 000 00
28	Encargos Especiais	0, 00	0, 00	610. 000, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0, 00	0, 00	110.000,00
28 843 0004	Modernização da Gestão Fiscal e Fazendária Municipal Amortização e Encargos da Dívida Municipal Interna	0, 00	0, 00	110. 000, 00 110. 000, 00
28 843 0004 0.100	Assegurar o cumprimento das cláusulas	l	-	110. 000, 00
	contratuais da dívida pública		}	
	municipal interna.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0, 00	0, 00	500, 000, 00
28 846 0004	Modernização da Gestão Fiscal e Fazendária Municipal	0, 00	0, 00	500. 000, 00
28 846 0004 0. 200		0,00	3, 33	500. 000, 00
	Outros encargos e parcelamentos.	i	i	,
		i	i	
		İ	į	
		į	į	
		į	j	
	İ	į	į	
		ĺ		
		ļ		
	TOTAL	0, 00	2. 338. 918, 21	2. 948. 918, 21

Governo Municipal de Pedreiras Prefeitura Municipal de Pedreiras Anexo 6, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Planejamento DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
0.4	41	0.00	404 000 00	404 000 00
04	Administração	0, 00	424. 000, 00	424. 000, 00
04 121 04 121 0004	Planej amento e Orçamento	0, 00	42. 000, 00	42. 000, 00
04 121 0004 04 121 0004 2.012	Modernização da Gestão Fiscal e Fazendária Municipal	0, 00	42. 000, 00	42. 000, 00
04 121 0004 2.012	Planejamento, Orçamento e Gestão de Políticas Públicas		35. 000, 00	35. 000, 00
	Desenvol ver estudos voltados ao		33. 000, 00	33. 000, 00
	planejamento do orçamento e da gestão			
	pública, buscando a melhoria do gerenciamento			
	dos recursos.			
04 121 0004 2.013	Fortalecimento da Participação Social e			
	Transparênci a		7. 000, 00	7. 000, 00
	Fortal ecer a parti ci pação da popul ação,		,	
İ	transparência e os espaços		İ	
	democráticos para que a sociedade participe		İ	
	da implementação de políticas			
	públ i cas.			
04 122	Administração Geral	0, 00	375. 000, 00	375. 000, 00
04 122 0002	Gestão Governamental	0, 00	375. 000, 00	375. 000, 00
04 122 0002 2.011	Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento		375. 000, 00	375. 000, 00
	Garantir a manutenção e o funcionamento da			
04 100	Secretaria de Planejamento.	0.00	7 000 001	7 000 00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	7. 000, 00	7. 000, 00
04 128 0015 04 128 0015 2.015	Ci dade Empreendedora	0, 00	7. 000, 00	7. 000, 00
04 128 0013 2.013	Escola de Gestão Qualificar os servidores na área de		7. 000, 00	7. 000, 00
	gestão pública para melhoria da			
	organização e prestação de serviço à			
	sociedade e promover capacitação aos			
	empreendedores atendidos.			
11	Trabal ho	0, 00	14. 000, 00	14. 000, 00
11 333	Empregabilidade	0, 00	7. 000, 00	7. 000, 00
11 333 0015	Ci dade Empreendedora	0, 00	7. 000, 00	7. 000, 00
11 333 0015 2.016	Mais Emprego e Renda	,	7. 000, 00	7. 000, 00
İ	Estimular e Intensificar as contratações de			
	pessoas , com ações que evolvam		İ	
	sensibilização, informação e orientação às			
	empresas.			
11 334	Fomento ao Trabalho	0, 00	7. 000, 00	7. 000, 00
11 334 0015	Ci dade Empreendedora	0, 00	7. 000, 00	7. 000, 00
11 334 0015 2.014	Fomento ao Empreendedorismo Municipal		7. 000, 00	7. 000, 00
	Fortal ecer o empreendedorismo municipal e			
	desenvolver a economia local.			
	TOTAL	0, 00	438. 000, 00	438. 000, 00

Governo Municipal de Pedreiras Prefeitura Municipal de Pedreiras Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Municipal de Educação DE TRABALHO

122 Administração Geral 0,00 1,145,300,00 1,145,300,	ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
122 Administração Geral 0,00 1,145,300,00 1,145,300, 122 0002 2.017 Gestão Governamental 0,00 1,145,300,00 1,145,300,00 1,145,300,00 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de educação 0,00 1,145,300,00 1,145,300,00 122 0002 2.019 Gestão do Conselho Mun. de Educação 0,00 33,000,00 35,000, 128 0002 2.018 Gestão do Conselho Mun. de Educação 0,00 30,000,00 30,000, 128 0002 2.018 Gestão de Genselho Mun. de Educação 0,00 30,000,00 30,000, 128 0002 2.018 Gestão Generamental 0,00 30,000,00 30,000, 128 0002 2.018 Gestão Generamental 0,00 30,000,00 30,000, 128 0002 2.018 Gestão Generamental 0,00 30,000,00 30,000, 128 0002 2.018 Gestão de pessoas 0,00 30,000,00 30,000, 128 0002 2.018 Gestão de pessoas 0,00 30,000,00 30,000, 128 0002 2.018 Gestão de pessoas 0,00 30,000,00 30,000, 128 0002 2.018 Gestão de pessoas 0,00 20,000,00 30,000, 128 0002 2.018 Gestão de pessoas 0,00 20,000,00 20,000, 128 0002 2.018 Gestão de pessoas 0,00 20,000,00 20,000, 128 0002 2.018 Gestão de pessoas 0,00 20,000,00 20,000, 128 0002 2.018 Gestão de pessoas 0,00 20,000,00 20,000, 128 0002 2.018 Gestão de pessoas 0,00 20,000,00 20,000, 128 0002 2.020 Gestão de pessoas 0,00 20,000,00 20,000,00 20,000,00 128 0002 2.020 Gestão de la mentação escolar en prol da rede de ensino Municipal de educação. 0,00 248,250,00		Pl 2	705 450 00	1 070 000 00	0 010 050 00
122 0002 Gestão da Secretaria Municipal de Educação Carantir a Manutenção e Funcionamento das da secretaria Municipal de Educação Carantir a Manutenção de Funcionamento das da secretaria Municipal de educação. Carantir a manutenção do Conselho Municipal de Educação Carantir a manutenção do Conselho Municipal de Educação. Carantir a manutenção do Conselho Municipal de Educação. Carantir a manutenção do Conselho Municipal de Educação. Carantir a manutenção do Conselho Municipal de Educação. Carantir a manutenção do Conselho Municipal de Educação. Capacitar os professores para a melhoria da educação, formação continuada dos profissionais da educação. Capacitar os professores para a melhoria da educação, formação continuada dos profissionais da educação. Capacitar os professores para a melhoria da educação das Alimentação escolar Capacitar os professores Capacitar os professores Capacitar os professores Capacitar os professores Capacitar os professores Capacitar os professores Capacitar os professores Capacitar os control da defucação da Alimentação escolar Capacitar os control da merenda escolar em prol da rede de emsino Municipal de educação. Capacitar os mporte ao fornecimento da merenda escolar em prol da rede de emsino Municipal de educação. Capacitar os mporte ao fornecimento da infraestrutura educacional Capacitar os municipio, bem como investir em novas escolas e creches. Capacitar os municipio, bem como investir em novas escolas e creches. Capacitar a municipio, bem como investir em novas escolas e creches. Capacitar a municipio, bem como investir em novas escolas e creches. Capacitar a municipio, bem como investir em novas escolas e creches. Capacitar a municipio, bem como investir em novas escolas e creches. Capacitar a municipio, bem como investir em novas escolas e creches. Capacitar a municipio, bem como investir em novas escolas e creches. Capacitar a municipio, bem como investir em novas escolas e creches. Capacitar a municipio, bem	2			· ·	
1.110, 300, 00 1.110, 300, 00 1.110, 300, 00 1.110, 300, 00 1.110, 300, 00 1.110, 300, 00 1.110, 300, 00 1.110, 300, 00 0.110, 300, 00 0.110, 300, 00 0.110, 300, 00 0.110, 300, 00 0.110, 300, 00 0.110, 300, 00 0.110, 300, 000, 00 0.110, 300, 000 0.110, 300, 300, 300, 300, 300, 300, 300,					
Garantir a Manutenção e Funcionamento das da secretaria Municipal de educação. 35.000,00 35.000, 35.000, 36.0000, 36.000,			0, 00		
122 0002 2.019 Gestão do Consel ho Mun de Educação Garantir a manutenção do Consel ho Munici pal de Educação.	2 122 0002 2.017 	Garantir a Manutenção e Funcionamento das da secretaria Municipal de		1. 110. 300, 00	1. 110. 300, 00
128 0002 Gestão Governamental 0,00 30.000, 00 30.000, 00 30.000, 20.000, 20.000, 20.000, 20.000, 3	122 0002 2.019	Gestão do Conselho Mun. de Educação Garantir a manutenção do Conselho Municipal		35. 000, 00	35. 000, 00
128 0002 2.018 Gestão de pessoas 30.000, 00 30.00	128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	30. 000, 00	30.000,00
Capacitar os professores para a melhoria da educação, formação continuada dos profissionais da educação.	128 0002	Gestão Governamental	0, 00	30. 000, 00	30. 000, 00
306 Alimentação e Nutrição 0,00 20.000,00 20.000,00 20.000, 306 0008 Mais Educação Mais Aprendizagem 0,00 20.000,00 20.000, 306 0008 2.020 Gestão da alimentação escolar 20.000,00 20.000, 306 0008 2.020 Gestão da alimentação escolar 20.000,00 20.000, 306 0008 2.020 Gestão da alimentação escolar em prol da rede de ensi no Municipal de educação. 248.250,00 32.500,00 280.750, 361 0007 Infraestrutura Educacional 248.250,00 248.250, 361 0007 1.004 Implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura educacional 248.250,00 248.250,	2 128 0002 2.018	Capacitar os professores para a melhoria da educação, formação continuada		30. 000, 00	30. 000, 00
Mais Educação Mais Áprendizagem 0,00 20.000,00 20.000,	306		0, 00	20. 000, 00	20. 000, 00
306 0008 2.020 Gestão da alimentação escolar 20.000, 00 20.000,	306 0008				20. 000, 00
Garantir o suporte ao fornecimento da merenda escol ar em prol da rede de ensino Municipal de educação. 361 Ensino Fundamental 248.250,00 32.500,00 280.750, 361 0007 1.004 Implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura educacional 248.250,00 248.250, 361 0007 1.004 Implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura educacional 248.250,00 248.250, 361 0007 1.004 Expandir e manter as unidades escolares do municipio, bem como investir em novas escolas e creches. 361 0008 Mais Educação Mais Aprendizagem 0,00 32.500,00 32.500, 32.500, 361 0008 2.021 Gestão do ensino fundamental 32.500,00 32.500, 32.500	2 306 0008 2.020		i		20. 000, 00
361 0007 Infraestrutura Educacional 248. 250, 00 0, 00 248. 250, 361 0007 1. 004 Implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura educacional 248. 250, 00 248. 250,		Garantir o suporte ao fornecimento da merenda escolar em prol da rede de			
361 0007 1.004 Implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura educacional 248.250, 00 248.250, Expandir e manter as unidades escolares do municipio, bem como investir em novas escolas e creches. 361 0008 Mais Educação Mais Aprendizagem 0,00 32.500, 00 32.500, 32.500, 00 32.500, 00 32.500, 00 32.500, Gestão do ensino fundamental 243.600, 00 14.500, 00 258.100, 365 Educação Infantil 243.600, 00 14.500, 00 243.600, 650 0007 Infraestrutura Educacional 243.600, 00 243.600, Expandir e manter as unidades escolares do municipio, bem como investir em novas escolas e creches. 365 0008 Mais Educação Mais Aprendizagem 0,00 14.500, 00 14.500, Gestão da Educação Infantil 14.500, 00 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil 14.500, 00 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil 14.500, Garantir e manter as unidades escolares do municipio 14.500, Garantir e manter as unidades escolares do municipio 14.500, Garantir e manter as unidades escolares do municipio 14.500, Garantir e manter as unidades escolares do municipio 14.500, Garantir e manter as unidades es	361		248. 250, 00	32. 500, 00	280. 750, 00
infraestrutura educacional 248.250,00 248.250, Expandir e manter as unidades escolares do municipio, bem como investir em novas escolas e creches. 361 0008 Mais Educação Mais Aprendizagem 0,00 32.500,00 32.500, Gestão do ensino fundamental 32.500,00 32.500, Garantir a Manutenção e funcionamento da rede de ensino fundamental da secretaria municipal de educação. 243.600,00 14.500,00 258.100, 365 0007 Infraestrutura Educacional 243.600,00 0,00 243.600, Sepandir e manter as unidades escolares do municipio, bem como investir em novas escolas e creches. 365 0008 Mais Educação Mais Aprendizagem 0,00 14.500,00 14.500,00 365.000 365.0008 2.023 Gestão da Educação Infantil 365.0008 365	361 0007	Infraestrutura Educacional	248. 250, 00	0, 00	248. 250, 00
Expandir e manter as unidades escolares do municipio, bem como investir em novas escolas e creches. 361 0008 Mais Educação Mais Aprendizagem 0,00 32.500,00 32.500, 361 0008 2.021 Gestão do ensino fundamental 32.500,00 32.500, 32.50	361 0007 1.004	Implantação, ampliação e melhoria da	į	İ	
361 0008 2.021 Gestão do ensino fundamental 32.500,00 32.500, Garantir a Manutenção e funcionamento da rede de ensino fundamental da secretaria municipal de educação. 365 Educação Infantil 243.600,00 14.500,00 258.100, 365 0007 Infraestrutura Educacional 243.600,00 0,00 243.600, 365 0007 1.005 Infraestrutura educacional do ensino infantil 243.600,00 243.600, Expandir e manter as unidades escolares do municipio, bem como investir em novas escolas e creches. 365 0008 Mais Educação Mais Aprendizagem 0,00 14.500,00 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil.		infraestrutura educacional Expandir e manter as unidades escolares do municipio, bem como investir em	248. 250, 00		248. 250, 00
Garantir a Manutenção e funcionamento da rede de ensi no fundamental da secretaria municipal de educação. 365 Educação Infantil 243.600,00 14.500,00 258.100, 365 0007 Infraestrutura Educacional 243.600,00 0,00 243.600, 365 0007 1.005 Infraestrutura educacional do ensi no infantil 243.600,00 243.600, 00 243.600, 00 Expandir e manter as unidades escolares do municipio, bem como investir em novas escolas e creches. 365 0008 Mais Educação Mais Aprendizagem 0,00 14.500,00 14.500, 365 0008 2.023 Gestão da Educação Infantil 14.500,00 14.500, 00 14.5	361 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0, 00	32. 500, 00	32, 500, 00
243.600, 00 14.500, 00 258.100, 365 0007 Infraestrutura Educacional 243.600, 00 0,00 243.600, 365 0007 1.005 Infraestrutura educacional do ensino infantil 243.600, 00	2 361 0008 2.021	Garantir a Manutenção e funcionamento da rede de ensino fundamental da		32. 500, 00	32. 500, 00
365 0007 Infraestrutura Educacional 243.600,00 0,00 243.600, 365 0007 1.005 Infraestrutura educacional do ensino infantil 243.600,00 243.600, Expandir e manter as unidades escolares do municipio, bem como investir em novas escolas e creches. 0,00 14.500,00 365 0008 Mais Educação Mais Aprendizagem 0,00 14.500,00 14.500, 365 0008 2.023 Gestão da Educação Infantil 14.500,00 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil. 14.500,00 14.500,	365		243. 600, 00	14. 500, 00	258. 100, 00
365 0007 1.005 Infraestrutura educacional do ensino infantil 243.600,00 243.600, Expandir e manter as unidades escolares do municipio, bem como investir em novas escolas e creches. 365 0008 Mais Educação Mais Aprendizagem 0,00 14.500,00 14.500, 365 0008 2.023 Gestão da Educação Infantil 14.500,00 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil.					243. 600, 00
365 0008 Mais Educação Mais Aprendizagem 0,00 14.500,00 14.500,00 365 0008 2.023 Gestão da Educação Infantil 14.500,00 14.500,00 Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil.	365 0007 1.005	Expandir e manter as unidades escolares do municipio, bem como investir em	243. 600, 00		243. 600, 00
365 0008 2.023 Gestão da Éducação Infantil 14.500,00 14.500, Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil.	2 365 0008		0.00	14, 500, 00	14. 500, 00
Garantir a manutenção e o funcionamento do ensino infantil.			0,00		14. 500, 00
	230 0000 21 020	Garantir a manutenção e o funcionamento do		11.000,00	11,000,00
		ensino infantil.			- continu

- continua	cão -			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	14. 500, 00	14. 500, 00
12 366 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0, 00	14. 500, 00	14. 500, 00
12 366 0008 2.022	Gestão da EJA		14. 500, 00	14. 500, 00
	Garantir a manutenção e o funcionamento do			
12 367	ensino dos jovens e adultos. Educação Especial	243. 600, 00	0, 00	243. 600, 00
12 367 0007	Infraestrutura Educacional	243. 600, 00	0, 00	
12 367 0007 1.006		243. 600, 00	0, 00	243. 600, 00
	Expandir e manter as unidades escolares do			
	municipio, bem como investir em			
10 700	novas escolas e creches.	0.00	20, 000, 00	20,000,00
12 782 12 782 0008	Transporte Rodoviário Mais Educação Mais Aprendizagem	0, 00	20. 000, 00 20. 000, 00	
12 782 0008 2.024		0,00	20. 000, 00	
12 702 0000 27021	Garantir a manutenção e o funcionamento do		20. 000, 00	20, 000, 00
	transporte escolar.			

TOTAL | 735. 450, 00 | 1. 276. 800, 00 | 2. 012. 250, 00

Governo Municipal de Pedreiras Prefeitura Municipal de Pedreiras Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

 ÓRGÃO.
 02
 Poder Executivo
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 0208
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
 DE TRABALHO

INIDADE UNÇAMENTAKTA.. 0206 Sec. Muli. de Tittaestrutura e urbanismo de Tradalit

Urbanismo Administração Geral Gestão Governamental 10 122 0002 2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo Garantir a Manutenção e o Funcionamento das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Infra Estrutura Urbana Mais Infraestrutura Mais acessibilidade e mobilidade urbana Implantar do forme participativa e	13. 281. 146, 31 0, 00 0, 00	8. 938. 600, 00 4. 864. 000, 00 4. 864. 000, 00 4. 864. 000, 00	22. 219. 746, 31 4. 864. 000, 00 4. 864. 000, 00
Administração Geral Gestão Governamental Gestão Governamental Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo Garantir a Manutenção e o Funcionamento das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Infra Estrutura Urbana Mais Infraestrutura 451 0011 Mais acessibilidade e mobilidade urbana	0,00	4. 864. 000, 00 4. 864. 000, 00	4. 864. 000, 00 4. 864. 000, 00
Gestão Governamental Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo Garantir a Manutenção e o Funcionamento das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Infra Estrutura Urbana Mais Infraestrutura 451 0011 Mais acessibilidade e mobilidade urbana	! '!	4. 864. 000, 00	4. 864. 000, 00
Garantir a Manutenção e o Funcionamento das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. 5 451			
das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. 5 451 Infra Estrutura Urbana 5 451 0011 Mais Infraestrutura 5 451 0011 1.010 Mais acessibilidade e mobilidade urbana	İ	j	4. 864. 000, 00
Infraestrutura e Urbanismo. 5 451 Infra Estrutura Urbana 5 451 0011 Mais Infraestrutura 5 451 0011 1.010 Mais acessibilidade e mobilidade urbana	i i		
5 451 Infra Estrutura Urbana 5 451 0011 Mais Infraestrutura 5 451 0011 1.010 Mais acessibilidade e mobilidade urbana		į	
5 451 0011 Mais Infraestrutura 5 451 0011 1.010 Mais acessibilidade e mobilidade urbana			
5 451 0011 1.010 Mais acessibilidade e mobilidade urbana	11. 768. 146, 31	43. 000, 00	11. 811. 146, 31
	11. 768. 146, 31	43. 000, 00	11. 811. 146, 31
	3. 829. 295, 55		3. 829. 295, 55
Implantar, de forma participativa, o			
Plano de Mobilidade Urbana, contemplando as faixas de ciclovias,			
recuperação da malha viária,	}	}	
sinalização vertical e horizontal, assim			
como a fiscalização eletrônica e	i i	i	
ampliação de linhas de transporte	i	i	
público intermunicipal, além de	į į	j	
desenvolver ações que garantam a	į į	j	
acessibilidade do passeio público, das			
calçadas, devidamente adequada à livre		[
circulação dos pedestres.	0.400.000.001		0 400 000 00
5 451 0011 1.011 Mais asfalto e calçamento das ruas e avenidas	2. 432. 200, 00		2. 432. 200, 00
Fortal ecer as ações de asfal tamento e			
calçamento das principais ruas dos bairros e do centro da cidade em parceria com			
o Governo do Estado.	}	}	
5 451 0011 1.012 Reestruturação do Bairro Maria Rita	1. 251. 200, 00		1. 251. 200, 00
Reestruturar o Bairro Maria Rita, com	1. 201. 200, 00	i	1, 201, 200, 00
construção da estrutura, saneamento	i	i	
básico e calçamento das ruas.	į į	j	
5 451 0011 1.013 Construção do complexo balneário PRAIA DA CAEMA	1. 007. 200, 00	Ì	1. 007. 200, 00
Construir o complexo balneário PRAIA DA			
CAEMA com padronização das		ļ	
barracas, asfaltamento da via de acesso,	ļ	ļ	
calçamento da via central do			
bal neário, construção de banheiros,			
iluminação e quadras de areia.	005 000 001		00% 000 00
5 451 0011 1.014 Ampliação e adequação do mercado das frutas	995. 000, 00		995. 000, 00
Ampliar e adequar a estrutura do mercado das frutas, com requalificação da			
iluminação, estrutura de banheiros, e			
implantação de climatizadores.			
1	1	I	- continu

		~
-	conti	nuação

- continua	ção -			
	Construção do novo Terminal Rodoviário			
	de Pedreiras	1. 279. 200, 00		1. 279. 200, 00
	Construir o novo Terminal Rodoviário de	11 27 01 200, 00		1. 2.0. 200, 00
	Pedrei ras.			
15 451 0011 1 010		214 000 00		214 000 00
15 451 0011 1.016	Reestruturação do Estádio Pilizão	314. 000, 00		314. 000, 00
	Reestruturar e ampliar o Estádio Pilizão.			
15 451 0011 1.019				
	Parques e Jardins	592. 000, 00		592. 000, 00
	Garantir Construção, restauração e ampliação			
	das Praças, Parques e Jardins			
	da ci dade	j j	į	
15 451 0011 1.020	Construção e restauração de pontes e bueiros	68. 050, 76	i	68. 050, 76
10 101 0011 1,040	Garantir a construção e a restauração de			00.000, 10
	pontes e bueiros			
15 451 0011 2.032				
13 431 0011 2.032			42 000 00	42 000 00
	associações/cooperativas de Coleta Selet		43. 000, 00	43. 000, 00
	Fortalecer as existentes e fomentar			
	a criação de novas			
	associações/cooperativas de Coleta Seletiva,			
	como forma de incentivoà			
	geração de ocupação e renda.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	4. 031. 600, 00	4. 031. 600, 00
15 452 0011	Mais Infraestrutura	0,00	4. 031. 600, 00	4. 031. 600, 00
15 452 0011 2.033			1. 064. 000, 00	1. 064. 000, 00
10 104 0011 4,000	Garantir a manutenção da limpeza urbana		1, 551, 555, 55	1, 00 1, 000, 00
15 452 0011 2.034			54. 000, 00	54.000,00
10 402 0011 2, 004			34. 000, 00	34. 000, 00
15 450 0011 0 005	Pai sagi smo de Praças e Aveni das		10,000,001	10 000 00
15 452 0011 2.035			10. 000, 00	10.000,00
	Manutenção da Rodoviária e dos Cemitérios			
	Públ i cos			
15 452 0011 2.036			2. 903. 600, 00	2. 903. 600, 00
	Garantir manutenção e expansão dos serviços			
	de iluminação pública			
15 511	Saneamento Básico Rural	1. 513. 000, 00	0, 00	1. 513. 000, 00
15 511 0011	Mais Infraestrutura	1. 513. 000, 00	0, 00	1. 513. 000, 00
15 511 0011 1.017	Construção de poços artesianos nas	i i	i	
	comuni dades da Zona Rural	1. 513. 000, 00		1. 513. 000, 00
	Construir poços artesianos nas comunidades	110101000,00		1, 010, 000, 00
	da Zona Rural para atender as			
	necessi dades bási cas.			
17		1 222 200 001	0.00	1 222 200 00
17	Saneamento	1. 232. 200, 00	0, 00	1. 232. 200, 00
17 511 0011	Saneamento Básico Rural	1. 232. 200, 00	0, 00	1. 232. 200, 00
17 511 0011	Mais Infraestrutura	1. 232. 200, 00	0, 00	1. 232. 200, 00
17 511 0011 1.018		1. 232. 200, 00		1. 232. 200, 00
	Garantir a Construção e recuperação de			
	estradas vicinais			
		į į	į	
		j j	į	
		į į	i	
		į į	i	
	l	ı		
	TOTAL	14 510 046 011	0 000 000 001	99 451 046 91

Governo Municipal de Pedreiras Prefeitura Municipal de Pedreiras Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1.00

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO PROJETOS ATI VI DADES TOTAL 20 423.000,00 1. 206. 000, 00 1.629.000,00 Agri cul tura 20 122 Administração Geral 777. 000, 00 0,00 777.000,00 20 122 0002 Gestão Governamental 0.00 777, 000, 00 777.000,00 20 122 0002 2.037 Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca 777.000,00 777.000,00 Manter as atividades da secretaria atendendo as necessi dades administrativas 20 608 429, 000, 00 Promoção da Produção Agropecuária 423, 000, 00 852, 000, 00 20 608 0014 Pedreiras Produtiva 423. 000, 00 429. 000, 00 852.000,00 20 608 0014 1.021 Implantação e melhoramento da infraestrutura no setor agropecuário 423, 000, 00 423, 000, 00 Ampliar o acesso à terra, à água, ao crédito, à infraestrutura produtiva e social para o desenvolvimento socioeconômico do município. 20 608 0014 2.038 Fei ras e exposições agroecológicas e agropecuárias 95.000,00 95.000,00 Promover eventos voltados para geração de renda 20 608 0014 2.039 Fortal ecimento da agropecuária, piscicultura e extrativismo 334.000,00 334.000,00 Aumentar a produção, a produtividade e a diversidade de produtos da agropecuária, piscicultura e extrativismo, visando a sustentabilidade, a promoção da igual dade de gênero, a segurança alimentar e o aumento da renda no campo.

TOTAL

423.000,00

1. 206. 000, 00

1.629.000,00

Governo Municipal de Pedreiras Prefeitura Municipal de Pedreiras Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1.00

CÓDI GO | ESPECIFICACÃO PROJETOS ATI VI DADES TOTAL 18 Gestão Ambiental 52.000,00 667.000,00 615, 000, 00 18 122 Administração Geral 410, 000, 00 0.00 410.000,00 18 122 0002 Gestão Governamental 0.00 410, 000, 00 410,000,00 18 122 0002 2.040 Gestão da Secretaria de Meio Ambiente 410.000,00 410.000,00 Garantir a Manutençãoe Funcionamento da secretaria municipal de meio ambi ente. Preservação e Conservação Ambi ental 18 541 52, 000, 00 192, 000, 00 244, 000, 00 18 541 0010 Pedreiras Integrada e Sustentável 52, 000, 00 192.000,00 244, 000, 00 Obras estruturantes de desenvolvimento sustentável 52, 000, 00 18 541 0010 1.022 52.000,00 Desenvol ver ações vi sando proteger, conservar e recuperar a flora, a fauna e os recursos edáficos, e construir espaços que promovam o desenvol vi mento sustentável. 18 541 0010 2.041 Gestão ambiental municipal 35. 000, 00 35.000,00 Garantir a melhoria contínua das condições operacionais das atividades do mei o ambiente e toda a sua biodiversidade, permitindo que o homem utilize de seus recursos de forma responsável e consciente. 18 541 0010 2.043 Saneamento, drenagem, arborização e gerenciamento de resíduos 157.000,00 157.000,00 Garantir o uso sustentável do Meio Ambiente, em consonância com a Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente. 0.00 18 542 Control e Ambi ental 13.000,00 13.000,00 18 542 0010 Pedreiras Integrada e Sustentável 0,00 13.000,00 13.000,00 18 542 0010 2.042 Monitoramento, fiscalização e licenciamento ambiental 13.000,00 13.000,00 Monitorar os recursos do municipio objetivando o controle dos eventos e dos impactos no meio ambiente local, com ações de licenciamento e fiscalização. **TOTAL** 52.000,00 615.000,00 667.000,00 Governo Municipal de Pedreiras Prefeitura Municipal de Pedreiras Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO **PROJETOS** ATI VI DADES TOTAL Direito da Cidadania 0,00 449. 000, 00 449.000,00 14 14 122 Administração Geral 0,00 349, 000, 00 349.000,00 349.000,00 14 122 0002 Gestão Governamental 0,00 349.000,00 Gestão da Secretaria Municipal de 14 122 0002 2.044 Políticas para as Mulheres 331.000,00 331.000,00 Manter as atividades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres 14 122 0002 2.045 Gestão do Conselho de Direitos da Mulher 18. 000, 00 18.000,00 Manter as atividades do Conselho dos direitos da Mulher. 14 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso 0.00100.000,00 100.000,00 14 422 0016 Pedreiras Inclusiva com Proteção e Promoção Social 0.00 100.000,00 100.000,00 14 422 0016 2.046 Ações de proteção, valorização e acolhimento da Mulher Pedreirense 100.000,00 100.000,00 Reduzir as diversas formas de violências e outras violações de direitos humanos praticadas contra as populações vul nerávei s.

TOTAL

0,00

449.000,00

449.000,00

Governo Municipal de Pedreiras Prefeitura Municipal de Pedreiras Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1.00

CÓDI GO | ESPECIFICACÃO PROJETOS ATI VI DADES TOTAL 06 Segurança Pública 674.000,00 438. 000, 00 1. 112. 000. 00 06 122 Administração Geral 396, 000, 00 0.00 396, 000, 00 0.00 396, 000, 00 06 122 0002 Gestão Governamental 396,000,00 06 122 0002 2.047 Gestão da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito 396, 000, 00 396.000,00 Manter o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. 0.00 06 181 Policiamento 42, 000, 00 42,000,00 06 181 0009 42, 000, 00 Mais segurança, apoio e defesa 0.00 42,000,00 06 181 0009 2 048 30.000,00 30.000,00 Ronda escol ar Garantir maior segurança à comunidade escolar 06 181 0009 2,049 PROERD municipal 6,000,00 6,000,00 Garantir maior segurança e promover educação de resistência às drogas 06 181 0009 2.050 Gestão de ações de trânsito 6.000,00 6.000,00 Promover a segurança no trânsito, reduzindo o número de infrações e, consequentemente, os índices de acidentes com vítimas e/ou com danos materiais. 06 183 Informação e Inteligência 337, 000, 00 0.00 337, 000, 00 06 183 0009 Mais segurança, apoio e defesa 337. 000, 00 0,00 337.000,00 06 183 0009 1. 024 Implant. centro integ. de comando e contr. do sistema de televigilancia tran 337, 000, 00 337, 000, 00 Implantar o sistema de monitoramento integrado do trânsito com ênfase em pontos estratégicos (escolas, praças, avenidas etc.) e nos locais de maior incidência criminal para prevenir e inibir a vi ol ênci a urbana. 06 244 Assistência Comunitária 337.000,00 0,00 337.000,00 06 244 0009 Mais segurança, apoio e defesa 337.000,00 0,00 337.000,00 06 244 0009 1.023 Implantação dos Núcleos Integrados de Pacificação Social - NIPS 337.000,00 337.000,00 Implantar e modernizar as infraestruturas físicas. tecnológicas e operacionais das unidades de pacificação e defesa social. **TOTAL** 674.000,00 438.000,00 1. 112. 000, 00 Governo Municipal de Pedreiras Prefeitura Municipal de Pedreiras Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO....: 02 Poder Executivo PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	1. 135. 000, 00	303. 600, 00	1. 438. 600, 00
27 122	Administração Geral	0,00	202. 600, 00	202. 600, 00
27 122 0002	Gestão Governamental	0,00	202. 600, 00	202. 600, 00
27 122 0002 2.051		0,00	202. 600, 00	202. 600, 00
21 122 0002 2.001	Manter o funcionamento da secretaria		202. 000, 00	202. 000, 00
	municipal de desporto e lazer.			
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	55. 000, 00	55. 000, 00
27 811 0018	Pedreiras Esportiva	0, 00	55. 000, 00	55. 000, 00
27 811 0018 2.053		0,00	55. 000, 00	55. 000, 00
	Promover o fortalecimento do esporte			,,
	integrativo para fomentar o			
	desenvolvimento dos atletas locais.			
27 812	Desporto Comunitário	0,00	46. 000, 00	46.000,00
27 812 0018	Pedreiras Esportiva	0, 00	46. 000, 00	46. 000, 00
27 812 0018 2.052			46. 000, 00	46. 000, 00
	Aperfeiçoar as políticas públicas voltadas	İ	İ	
	ao esporte e lazer contribuindo	İ	j	
	para elevar a qualidade de vida da população		j	
	Pedrei rense.		İ	
27 813	Lazer	1. 135. 000, 00	0, 00	1. 135. 000, 00
27 813 0018	Pedreiras Esportiva	1. 135. 000, 00	0, 00	1. 135. 000, 00
27 813 0018 1.025	Construção do centro poliesportivo de Pedreiras	545. 000, 00		545. 000, 00
	Estruturar o centro poliesportivo para			
	práticas esportivas diversas visando			
	a promoção da qualidade de vida.			
27 813 0018 1.026	Obras estruturantes e reformas	590. 000, 00		590. 000, 00
	Construir e/ou reformar os espaços voltados			
	às práticas esportivas diversas			
	visando a promoção da qualidade de vida.			
	TOTAL	1. 135. 000, 00	303. 600, 00	1. 438. 600, 00

Governo Municipal de Pedreiras Prefeitura Municipal de Pedreiras Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1.00

CÓDI GO | ESPECIFICACÃO PROJETOS ATI VI DADES TOTAL 184.000,00 0,00 184, 000, 00 11 Trabal ho 11 334 Fomento ao Trabalho 184, 000, 00 0,00 184, 000, 00 184, 000, 00 11 334 0017 Jovem Protagonista 0.00 184, 000, 00 11 334 0017 1.028 Implantação do Instituto Municipal de Qualificação Profissional Jovem 184.000,00 184.000,00 Construir o Instituto Municipal de Qualificação Profissional Jovem para promover a universalização do direito e da val ori zação da juventude. 184, 000, 00 Direito da Cidadania 249, 800, 00 433, 800, 00 14 14 122 Administração Geral 189, 800, 00 189, 800, 00 0.00 14 122 0002 Gestão Governamental 0.00 189, 800, 00 189, 800, 00 14 122 0002 2.054 Gestão da Secretaria Municipal de Juventude 189, 800, 00 189, 800, 00 Manter o funcionamento das atividades da secretaria de Juventude. 14 421 Custódia e Reintegração Social 184.000,00 0,00 184.000,00 Jovem Protagonista 14 421 0017 184.000,00 0,00 184.000,00 14 421 0017 1.029 Implantação do Centro de recuperação de jovens dependentes químicos 184.000,00 184.000,00 Construir o Centro de recuperação de jovens dependentes químicos para promover ações de apoio a reintegração do j ovem à sociedade. Direitos Individuais, Coletivos e Difuso 0,00 60, 000, 00 14 422 60, 000, 00 14 422 0017 Jovem Protagonista 0.00 60, 000, 00 60,000,00 14 422 0017 2.055 Diversidade, lazer e cultura jovem 60.000,00 60.000,00 Promover a universalização do direito e da val ori zação da juventude. 0,00 27 Desporto e Lazer 27.000,00 27.000,00 27 813 Lazer 27.000,00 0,00 27.000,00 27 813 0017 Jovem Protagonista 27.000,00 0,00 27.000,00 27 813 0017 1.027 Construção da praça da juventude 27.000,00 27.000,00 Construir a praça da juventude para promover a universalização do direito e da valorização da juventude. **TOTAL** 395.000,00 249. 800, 00 644.800,00 Governo Municipal de Pedreiras Prefeitura Municipal de Pedreiras Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO.
 02
 Poder Executivo
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:
 0215
 Control adori a Muni ci pal
 DE TRABALHO

CÓDI GO ====================================	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
CÓDI GO 04 04 124 04 124 0002 04 124 0002 2.056	 Administração Controle Interno Gestão Governamental	PROJETOS 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	158. 000, 00 158. 000, 00 158. 000, 00 158. 000, 00	158. 000, 00 158. 000, 00 158. 000, 00 158. 000, 00

Governo Municipal de Pedreiras Prefeitura Municipal de Pedreiras Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.02Poder ExecutivoPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0216Procuradori a Jurí di caDE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 04 092 04 092 0002 04 092 0002 2. 057	Administração Representação Judicial e Extrajudicial Gestão Governamental		123. 900, 00 123. 900, 00	123. 900, 00 123. 900, 00 123. 900, 00 123. 900, 00

Governo Municipal de Pedreiras Fundo de Desenv. da Educação Básica Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

ÓRGÃO.O2PoderExecutivoPROGRAMAUNI DADEORÇAMENTÁRI A.:0219Fundo de Desenv. da Educação Bási caDE TRABALHO

INIDADE OKÇAMENTAKTA.: 0219 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA DE TRABALHO

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
2	 Educação	1. 532. 900, 00	26. 966. 668, 55	28. 499. 568, 55
2 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	258. 704, 00	258. 704, 00
2 128 0008	Mais Éducação Mais Aprendizagem	0, 00	258. 704, 00	258. 704, 00
2 128 0008 2.092	Gestão de pessoas - Fundeb 30%	į	258. 704, 00	258. 704, 00
	Valorizar e garantir a formação continuada			
	dos profissionais da Educação do			
204	Muni cí pi o	mom moo oo l	47 400 700 041	47 004 000 04
2 361	Ensino Fundamental	767. 700, 00	17. 126. 539, 31	17. 894. 239, 31
2 361 0007	Infraestrutura Educacional	767. 700, 00	0, 00	767. 700, 00
2 361 0007 1.033	Const. ampliação e estruturação de unid do ensino fundamental - Fundeb 30%	767. 700, 00		767. 700, 00
	Garantir a construção e a restauração de	707. 700, 00		707. 700, 00
	uni dades educaci onai s.			
2 361 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0, 00	17. 126. 539, 31	17. 126. 539, 31
2 361 0008 2.082		0,00	14. 280. 529, 51	14. 280. 529, 51
	Garantir o adequado funcionamento das			
	atividades docentes do ensino	İ		
	fundamental da educação municipal.	į	j	
2 361 0008 2.087		į	2. 846. 009, 80	2. 846. 009, 80
	Garantir o adequado funcionamento das			
	demais atividades do ensino			
	fundamental da educação municipal.			
2 365	Educação Infantil	427. 600, 00	7. 755. 765, 24	8. 183. 365, 24
2 365 0007	Infraestrutura Educacional	427. 600, 00	0, 00	427. 600, 00
2 365 0007 1.035		497 600 00		497 600 00
	unid para a educ. infantil - Fundeb 30% Garantir a construção e/ou ampliação de	427. 600, 00		427. 600, 00
	Garantir a construção e/ou ampliação de unidades escolares para			
	funcionamento do ensino infantil			
2 365 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0, 00	7. 755. 765, 24	7. 755. 765, 24
2 365 0008 2.083		0,00	2. 621. 172, 47	2. 621. 172, 47
	Garantir o adequado funcionamento das			, ,
	atividades docentes do ensino			
	infantil relativamente às creches da educação	į	j	
	muni ci pal.	į	j	
2 365 0008 2.084	1 I		2. 268. 496, 00	2. 268. 496, 00
	Garantir o adequado funcionamento das			
	atividades docentes do ensino	ļ		
	infantil relativamente ao pré-escola da			
0 007 0000 0 000	educação municipal.		1 100 550 77	1 100 550 77
2 365 0008 2.088			1. 186. 556, 77	1. 186. 556, 77
	Garantir o adequado funcionamento das demais atividades do ensino infantil			
	attviudes uo ensino filianti			- continu

- continuação

- continua	ção -			
	relativamente às creches da educação			
	muni ci pal .	İ		
12 365 0008 2.089	Gestão do ensino infantil pré-escola - Fundeb 30%		1. 679. 540, 00	1. 679. 540, 00
	Garantir o adequado funcionamento das demais			
	atividades do ensino infantil			
	relativamente ao pré-escola da educação			
	muni ci pal .	İ		
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0, 00	1. 101. 740, 00	1. 101. 740, 00
12 366 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0, 00	1. 101. 740, 00	1. 101. 740, 00
12 366 0008 2.085	Gestão da EJA - Fundeb 70%	İ	590. 500, 00	590. 500, 00
	Garantir o adequado funcionamento das			
	atividades docentes da educação de			
	jovens e adultos da rede de ensino municipal.			
12 366 0008 2.090	Gestão da EJA - Fundeb 30%		511. 240, 00	511. 240, 00
	Garantir o adequado funcionamento das			
	demais atividades da educação de			
	jovens e adultos da rede de ensino municipal.			
12 367	Educação Especial	337. 600, 00	723. 920, 00	1. 061. 520, 00
12 367 0007	Infraestrutura Educacional	337. 600, 00	0, 00	337. 600, 00
12 367 0007 1.034	Constr., ampliação e estruturação de			
	uni dades para educação esp Fundeb 30%	337. 600, 00		337. 600, 00
	Garantir a construção e/ou adaptação de			
	uni dades escol ares para a inclusão			
	de crianças com necessidades especiais.			
12 367 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0, 00	723. 920, 00	723. 920, 00
12 367 0008 2.086	Gestão da educação especial - Fundeb 70%		192. 000, 00	192. 000, 00
	Garantir o adequado funcionamento das			
	atividades docentes relacionadas à			
	educação especial.			
12 367 0008 2.091	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		531. 920, 00	531. 920, 00
	Garantir o adequado funcionamento das			
	demais atividades relacionadasà			
	educação especial.			
		į	İ	
		İ		
	İ	į	İ	
		į		

 $TOTAL \quad | \qquad \quad 1.\ 532.\ 900,\ 00 \, | \qquad 26.\ 966.\ 668,\ 55 \, | \qquad 28.\ 499.\ 568,\ 55$

Governo Municipal de Pedreiras Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0220 Manutenção e Desenv. do Ensi no - MDE DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	4. 327. 103, 75	4. 373. 200, 00	8. 700. 303, 75
12 122	Administração Geral	0, 00	2. 460. 800, 00	2. 460. 800, 00
12 122 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0, 00	2. 460. 800, 00	2. 460. 800, 00
12 122 0008 2. 108		0,00	2. 460. 800, 00	2. 460. 800, 00
	Garantir o correto gerenciamento dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino em prol de atendimento às necessidades dos alunos da rede de ensino municipal.		1 100 000, 00	2, 100, 000, 00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	21. 500, 00	21. 500, 00
12 128 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0, 00	21. 500, 00	21. 500, 00
12 128 0008 2. 109		0,00	21. 500, 00	21. 500, 00
12 120 0000 2. 100	Garantir a formação continuada e permanente qualificação dos profissionais da educação.		21. 300, 00 	21. 000, 00
12 306	Alimentação e Nutrição	0, 00	920. 300, 00	920. 300, 00
12 306 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	0, 00	920. 300, 00	920. 300, 00
12 306 0008 2.093			619. 300, 00	619. 300, 00
2 306 0008 2.094	Gestão da alimentação escolar - Quilombola Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender aos alunos quilombolas da rede de		8. 500, 00	8. 500, 00
2 306 0008 2.095	ensino municipal. Gestão da alimentação escolar – EJA		32. 500, 00	32. 500, 00
	Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender as demandas da educação de jovens e adultos da rede de ensino municipal.			
2 306 0008 2.096	Gestão da alimentação escolar - Educação especial Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender as demandas dos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado.		7. 000, 00	7. 000, 00
2 306 0008 2.097	Gestão da alimentação escolar - Creches Garantir a alimentação escolar em qualidade e quantidade suficiente para atender aos alunos da rede de ensino infantil, considerando especificamente		113. 000, 00	113. 000, 00
	im uncii, consi uci unuo especiii camente	I	I .	- continu

- continuação

- continua	ção -			
	as creches.			
12 306 0008 2.098	Gestão da alimentação escolar – Pré-escola		140. 000, 00	140.000,00
	Garantir a alimentação escolar em			
İ	qualidade e quantidade suficiente para		ĺ	
İ	atender aos alunos da rede de ensino	į į	į	
į	infantil, considerando especificamente	į į	j	
	o pré-escol a.	i i	į	
12 361	Ensi no Fundament al	3. 144. 003, 75	302. 900, 00	3. 446. 903, 75
12 361 0008	Mais Educação Mais Aprendizagem	3. 144. 003, 75	302. 900, 00	3. 446. 903, 75
12 361 0008 1.036			, i	,
	ensi no fundamental	3. 144. 003, 75		3. 144. 003, 75
İ	Construir, ampliar e estruturar a rede			,
İ	física do sistema municipal de			
İ	ensi no fundamental.			
12 361 0008 2.102	Gestão do PDDE - Ensino Fundamental		12. 600, 00	12.600,00
i	Garantir o correto gerenciamento dos			,
i	recursos do programa dinheiro direto		i	
i	na escola direcionado a rede de ensino			
i	fundamental.			
12 361 0008 2.105	Gestão do SAE - Ensino Fundamental		290. 300, 00	290. 300, 00
	Garantir o correto gerenciamento dos			,
i	recursos do programa salário educação		i	
	para atender aos al unos da rede de ensino			
	fundamental.			
12 365	Educação Infantil	1. 183. 100, 00	337. 500, 00	1. 520. 600, 00
12 365 0008	Mai s Educação Mai s Aprendi zagem	1. 183. 100, 00	337. 500, 00	1. 520. 600, 00
12 365 0008 1.037		1, 100, 100, 00		1, 0,00, 000, 00
12 000 0000 1,001	ensino infantil	1. 183. 100, 00		1. 183. 100, 00
	Construir, ampliar e estruturar a rede	1. 100. 100, 00		1, 100, 100, 00
	física do sistema municipal de			
ļ	ensino infantil.			
12 365 0008 2.103	Gestão do PDDE - Ensino infantil Creche		4. 000, 00	4. 000, 00
12 000 0000 2. 100	Garantir o correto gerenciamento dos		1. 000, 00	1, 000, 00
	recursos do programa dinheiro direto			
	na escol a direcionado a rede de ensino			
ļ	infantil, especificamente para as			
	creches.			
12 365 0008 2. 104			3. 500, 00	3. 500, 00
12 000 0000 2. 101	Garantir o correto gerenciamento dos		0.000,00	0.000,00
	recursos do programa dinheiro direto			
ļ	na escol a direcionado a rede de ensino			
	infantil, especificamente para o			
	pré-escola.			
12 365 0008 2. 106	•		165. 000, 00	165, 000, 00
12 000 0000 2. 100	Garantir o correto gerenciamento dos		100: 000, 00	100.000,00
	recursos do programa salário educação			
	para atender aos alunos da rede de			
	ensino infantil, especificamente			
	direcionado às creches.			
12 365 0008 2. 107			165. 000, 00	165. 000, 00
555 5550 201101	Garantir o correto gerenciamento dos		100.000,00	100, 000, 00
	recursos do programa salário educação			
	para atender aos alunos da rede de			
	ensino infantil, especificamente			
	direcionado ao pré-escola.			
'	r	1	١.	- continua -

- continuação -Transporte Rodoviário 0,00| 12 782 330. 200, 00 330. 200, 00 0,00 12 782 0008 Mais Educação Mais Aprendizagem 330. 200, 00 330. 200, 00 12 782 0008 2.099 Gestão do transporte escolar - Ensino fundamental 112. 200, 00 112. 200, 00 Assegurar o transporte escolar em quantidade e qualidade adequada para garantir a segurança na locomoção dos alunos da rede de ensino fundamental. 12 782 0008 2.100 Gestão do transporte escolar - Creches 109, 000, 00 109, 000, 00 Assegurar o transporte escolar em quantidade e qualidade adequada para garantir a segurança na locomoção dos alunos da rede de ensino infantil considerando especificamente as creches. 12 782 0008 2.101 Gestão do transporte escolar - Pré-escola Assegurar o transporte escolar em 109. 000, 00 109.000,00 quantidade e qualidade adequada para garantir a segurança na locomoção dos alunos da rede de ensino infantil considerando especificamente o pré-escola.

Governo Municipal de Pedreiras Fundação Pedreirense de Cult. e Turismo Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

NIDADE UKÇAMENIAKIA.: UZZI FUNGAÇAO FEGTEITENSE GE CUIT. E IUTISMO DE IKABALHU

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
13	 Cul tura	422. 100, 00	1. 175. 760, 00	1. 597. 860, 00
13 122	Administração Geral	0, 00	311. 260, 00	311. 260, 00
13 122 0002	Gestão Governamental	0, 00	311. 260, 00	311. 260, 00
13 122 0002 2.110		,,,,,		
	Cultura e Turismo	į	311. 260, 00	311. 260, 00
	Manter o funcionamento das atividades da	į	İ	
	Fundação de Cultura de Pedreiras.			
3 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	422. 100, 00	0, 00	422. 100, 00
3 391 0012	Cultura Viva	422. 100, 00	0, 00	422. 100, 00
3 391 0012 1.038		251. 600, 00		251. 600, 00
	Implantar, expandir, democratizar e			
	qualificar os espaços culturais,			
	integrados às potencialidades e as demandas setoriais.			
3 391 0012 1.039				
.0 001 0012 1.000	Mal hari as, Corte e Costura	52. 200, 00		52. 200, 00
	Fomentar a geração de emprego e renda a	02. 200, 00		02.200, 00
	partir da organização da cadeia de			
	mal harias, corte e costura para	į		
	comercialização da produção local para	į	İ	
	outras cidades da região.			
3 391 0012 1.040		62. 100, 00		62. 100, 00
	Criar um espaço de promoção e ampliação da			
0 004 0040 4 044	arte com infraestrutura adequada	70.000.00		7 0 000 00
3 391 0012 1.041	1	56. 200, 00		56. 200, 00
	Construir o espaço da academia pedreirense de			
3 392	letras. Difusão Cultural	0, 00	864. 500, 00	864. 500, 00
3 392 0012	Cultura Viva	0, 00	864. 500, 00	864. 500, 00
3 392 0012 2.111		0, 00	004. 000, 00	004. 300, 00
0 002 0012 2. 111	Pedrei renses		95. 000, 00	95. 000, 00
	Promover políticas de incentivo a cultura,		00.000,00	00. 000, 00
	que tenham como ponto central a	i		
	promoção, circulação, consumo e	İ		
	visibilidade aos bens e produções da	į		
	cultura Pedreirense.	į		
3 392 0012 2.112	Eventos e manifestações			
	artístico-culturais e religiosos		656. 000, 00	656. 000, 00
	Ampliar o acesso e a produção cultural,			
	expandindo a circulação de bens,			
0 000 0010 0 110	serviços e conteúdos culturais e religiosos.		45 000 00	45 000 00
3 392 0012 2.113	Festivais, feiras, oficinas e exposições		45. 000, 00	45. 000, 00
	Expandir agremiações culturais e outros eventos da cultura Pedreirense.			
	evencos da curtura redrefrense.			- continu

-	-	CO	nti	n	uaç	cão	
1	10		0010				٠.

- continua	ção -			
	Vitrine virtual da FUP		36. 400, 00	36. 400, 00
	Comercializar produtos e serviços dos			
	artistas locais em todos os segmentos		İ	
İ	cul turai s.	i	İ	
13 392 0012 2.115	Gestão da Escola de música		32. 100, 00	32, 100, 00
İ	Ampliar e modernizar o espaço de promoção d	a İ	,	
i	musi cal i dade			
23	Comércio e Serviços	386. 300, 00	14. 000, 00	400. 300, 00
23 695	Turismo	386. 300, 00	14. 000, 00	400. 300, 00
23 695 0013	Pedreiras com Futurismo	386. 300, 00	14. 000, 00	400. 300, 00
23 695 0013 1.042		000,000,00	11,000,00	1001 000, 00
	da Golada – Cais do Rio Mearim	55. 200, 00		55. 200, 00
i	Promover a ampliação e melhoria da			
	infraestrutura básica para o			
	desenvol vi mento do turi smo.			
23 695 0013 1 043	Implantação do Parque Municipal			
	Turístico e Cultural Pedra Grande	55. 200, 00		55. 200, 00
	Promover a ampliação e melhoria da	00.200,00		00. 200, 00
	infraestrutura básica para o			
ļ	desenvol vi mento do turi smo.			
23 695 0013 1 044	Implantação do Trajeto de Visitação			
20 000 0010 1.011	Cultural Pedreiras - Pedreiras/Lago da 0	55. 200, 00		55. 200, 00
	Promover a ampliação e melhoria da	00. 200, 00		00. 200, 00
	infraestrutura básica para o			
	desenvolvimento do trajeto de visitação			
	cultural pelo Rio e pela estrada.			
23 695 0013 1 045	Construção da Praça dos Pescadores	55. 100, 00		55. 100, 00
20 000 0010 1.040	Promover a ampliação e melhoria da	33. 100, 00		33. 100, 00
	infraestrutura básica para o			
	desenvolvimento do turismo.			
23 695 0013 1.046	Construção do Portal Temático na			
20 000 0010 1.040	entrada de Pedreiras	55. 200, 00		55. 200, 00
	Promover a ampliação e melhoria da	00. 200, 00		00. 200, 00
	infraestrutura básica para o			
	desenvol vi mento do turi smo			
23 695 0013 1 047	Revitalização do Parque Seringal	55. 200, 00		55. 200, 00
20 000 0010 1.047	Promover a ampliação e melhoria da	00. 200, 00		00. 200, 00
	infraestrutura básica para o			
	desenvolvimento do turismo.			
23 695 0013 1 048	Revitalização do Largo João do Vale	55. 200, 00		55. 200, 00
20 000 0010 1.040	Promover a ampliação e melhoria da	33. 200, 00		33. 200, 00
	infraestrutura básica para o			
	desenvol vi mento do turi smo.			
23 695 0013 2 116	Gestão do Turismo		14. 000, 00	14. 000, 00
ω 000 0010 ω. 110	Gerenciar as atividades turísticas da cidad	Δ	14.000,00	14. 000, 00
	de Pedrei ras.			
	ao Tourerraio.			
<u></u>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	TOTA	L 808. 400, 00	1. 189. 760, 00	1. 998. 160, 00

Governo Municipal de Pedreiras Fundo Mun. de Segurança Púb e Trânsito Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0222 Fundo Mun. Segurança Pública e Trânsito DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
06	Segurança Pública	232. 000, 00	14. 000, 00	246. 000, 00
06 122	Admi ni stração Geral	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
06 122 0002	Gestão Governamental	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
06 122 0002 2.117	Gestão do Fundo Municipal de Segurança	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
0002 2.117	Pública e Trânsito	 	10. 000, 00	10. 000, 00
	Manter o funcionamento das atividades do		10. 000, 00	10. 000, 00
	Fundo Muni ci pal de Segurança			
	Pública e Trânsito.	 		
06 181	Policiamento	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
06 181 0009	Mais segurança, apoio e defesa	0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
6 181 0009 2.118		0,00	4. 000, 00	4. 000, 00
00 101 0000 £. 110	Promover a segurança no trânsito,		1. 000, 00	4. 000, 00
	reduzindo o número de infrações e,		}	
	consequentemente, os índices de acidentes		}	
	com vítimas e/ou com danos		}	
	materiais.		}	
06 183	Informação e Inteligência	232. 000, 00	0, 00	232. 000, 00
06 183 0009	Mais segurança, apoio e defesa	232. 000, 00	0, 00	232. 000, 00
06 183 0009 1. 049	Implan. do centro integ. de comando e	232.000,00	0, 00	۵۵۵، ۵۵۵, ۵۵
00 100 0009 1.049	cont. do sist. de tele vigilância no trâ	232. 000, 00		232. 000, 00
	Implantar o sistema de monitoramento	232.000,00		۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵
	integrado do trânsito com ênfase em			
	pontos estratégicos (escolas, praças,			
	avenidas etc.) e nos locais de maior			
	incidência criminal para prevenir e inibir a			
	vi ol ênci a urbana.		ļ	
			ļ	
			ļ	
			ļ	
			ļ	
			ļ	
			İ	
	TOTAL	232. 000, 00	14. 000, 00	246. 000, 00

Governo Municipal de Pedreiras Fundo Municipal de Meio Ambiente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1.00

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO **PROJETOS** ATI VI DADES TOTAL 18 Gestão Ambiental 258. 200, 00 18. 320, 00 276.520,00 18 122 Administração Geral 10. 320, 00 10.320,00 0,00 Gestão Governamental 10. 320, 00 10.320,00 18 122 0002 0,00 18 122 0002 2.119 Gestão do Fundo de Meio Ambiente 10. 320, 00 10.320,00 Garantir a manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente. 8.000,00 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 258. 200, 00 266. 200, 00 Pedrei ras Integrada e Sustentável 18 541 0010 258. 200, 00 8.000,00 266. 200, 00 18 541 0010 1.050 Infraestrutura ambiental e desenvolvimento urbano 258. 200, 00 258. 200, 00 Desenvol ver ações vi sando proteger, conservar e recuperar a flora, a fauna e os recursos edáficos, e construir espaços que promovam o desenvol vi mento sustentável. 18 541 0010 2.120 Fort. e melhoria dos sis. de sanea., drenagem, arbori. e gereci. de resíduos 8.000,00 8.000,00 Garantir o uso sustentável do Meio Ambiente, em consonância com a Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente.

TOTAL

258. 200, 00

18. 320, 00

276.520,00

Governo Municipal de Pedreiras Fundo Municipal de Integ. da Juventude Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO CÓDI GO **PROJETOS** ATI VI DADES TOTAL Direito da Cidadania 299.000,00 14 10.000,00 309.000,00 14 122 Administração Geral 0,00 10.000,00 10.000,00 14 122 0002 Gestão Governamental 0,00 10.000,00 10.000,00 14 122 0002 2.121 Gestão do Fundo Municipal de Juventude 10.000,00 10.000,00 Manter o funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Juventude. 14 813 0,00 Lazer 299.000,00 299.000,00 299.000,00 299.000,00 14 813 0017 Jovem Protagonista 0,00 14 813 0017 1.051 Obras estruturantes 299. 000, 00 299.000,00 Construir espaços que promovam a universalização do direito e da val ori zação da juventude.

TOTAL

299.000,00

10.000,00

309.000,00

Governo Municipal de Pedreiras Fundo Municipal de Cultura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

ÓRGÃO.2PoderExecutivoPROGRAMAUNI DADEORÇAMENTÁRI A.:0225FundoMuni ci palde Cultura

DETRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	18. 000, 00	18. 000, 00
13 122	Administração Geral	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
13 122 0002	Gestão Governamental	0, 00	10. 000, 00	10.000,00
13 122 0002 2.122	Gestão do Fundo Municipal de Cultura		10. 000, 00	10. 000, 00
	Manter o funcionamento das atividades do			
10.000	Fundo de Cultura de Pedreiras.		0.000.001	0 000 00
13 392	Difusão Cultural	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
13 392 0012	Cultura Viva	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
13 392 0012 2. 123	Gestão e modernização da cultura Pedreirenses Promover políticas de incentivo a cultura,		8. 000, 00	8. 000, 00
	que tenham como ponto central a			
	promoção, circulação, consumo e			
	vi si bi l i dade aos bens e produções da	i		
	cultura Pedreirense.	i		
		į į	j	
		İ		
		i		
		İ		
		į į	j	
		İ		
		į į	j	
	TOTAL	0, 00	18. 000, 00	18. 000, 00

Governo Municipal de Pedreiras Fundo de Desenvolvimento do Municipio Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO CÓDI GO **PROJETOS** ATI VI DADES TOTAL 149. 200, 00 23 Comércio e Servicos 4.000,00 153. 200, 00 23 122 Administração Geral 0,00 4.000,00 4.000,00 Ci dade Empreendedora 23 122 0015 4.000,00 0,00 4.000,00 23 122 0015 2. 124 Gestão da uni dade FDM 4.000,00 4.000,00 Gerenciar as ações da unidade em prol do desenvol vi mento do muni cí pi o. 23 451 Infra Estrutura Urbana 0,00 149. 200, 00 149. 200, 00 23 451 0015 Ci dade Empreendedora 149. 200, 00 149. 200, 00 0,00 23 451 0015 1.052 Obras urbanas estruturantes 149. 200, 00 149. 200, 00 Fomentar o desenvolvimento do município através de obras de infraestrutura urbana que impulsionem o comércio e a produção local.

TOTAL

149. 200, 00

4.000,00

153. 200, 00

Governo Municipal de Pedreiras Serviço Autônomo de Água e Esgoto Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

 ÓRGÃO.
 02
 Poder Executivo
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:
 0227
 Servi ço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2.125	Administração Administração Geral Gestão Governamental Gestão do Sistema de Abastecimento de Água Garantir a Manutenção e o funcionamento do SAAE.	0, 00 0, 00 0, 00	4. 000, 00 4. 000, 00 4. 000, 00 4. 000, 00	4. 000, 00 4. 000, 00 4. 000, 00 4. 000, 00

TOTAL

0,00

4.000,00

4.000,00

Governo Municipal de Pedreiras Fundo de Garantia de P. Pública Privada Municipal Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0228 Fundo de Garantia P.P.P. Municipal DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2. 126	Admi ni stração Admi ni stração Geral Gestão Governamental	0,00	3. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00	3. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00

Governo Municipal de Pedreiras Reserva de Contigência Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
CÓDI GO 99 99 99 99 99 99 99 99 99	 Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	PROJETOS 0, 00 0, 00 0, 00	0,00	TOTAL 1. 125. 404, 25 1. 125. 404, 25 1. 125. 404, 25 1. 125. 404, 25

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08 08 244 08 244 0009 08 244 0009 2.128	 Assistência Social Assistência Comunitária Mais segurança, apoio e defesa	0,00 0,00 0,00 0,00	180. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00	180. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 Secretaria Municipal de Saúde Pública DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
40		105.000.00	4 057 000 00	4 040 000 00
10	Saúde	185. 000, 00	1. 657. 000, 00	1. 842. 000, 00
10 122	Administração Geral	185. 000, 00	1. 657. 000, 00	1. 842. 000, 00
10 122 0002 10 122 0002 2.025	Gestão Governamental Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	0, 00	1. 657. 000, 00 1. 622. 000, 00	1. 657. 000, 00 1. 622. 000, 00
10 122 0002 2.023	Garantir o Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.		1. 022. 000, 00	1. 022. 000, 00
10 122 0002 2.026	Gestão do Consel ho Muni ci pal de Saúde		35. 000, 00	35. 000, 00
	Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.			
10 122 0005	Pedreiras com Mais Saúde e Qualidade de Vida	185. 000, 00	0, 00	185. 000, 00
10 122 0005 1.007	Implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura em saúde	30. 000, 00		30. 000, 00
	Implantar, ampliar e otimizar o sistema de infraestrutura básica em saúde.			
10 122 0005 1.008				
	consel ho de saúde Construir a sede do consel ho municipal de	155. 000, 00		155. 000, 00
	saúde.			
			İ	
	TOTAL	185. 000, 00	1. 657. 000, 00	1. 842. 000, 00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Secretaria Mun. de Assistência Social DE TRABALHO

08 122 Ad 08 122 0002 Ge 08 122 0002 2.027 Ge	ssistência Social Iministração Geral estão Governamental estão da Secretaria Municipal de esistência Social	178. 000, 00 0, 00 0, 00	809. 500, 00 805. 500, 00	987. 500, 00
08 122 Ad 08 122 0002 Ge 08 122 0002 2.027 Ge	lministração Geral estão Governamental estão da Secretaria Municipal de esistência Social	0, 00	805. 500, 00	
08 122 0002 Ge 08 122 0002 2.027 Ge	estão Governamental estão da Secretaria Municipal de esistência Social			
08 122 0002 2.027 Ge	estão da Secretaria Municipal de ssistência Social	0,00		805. 500, 00
	ssi stênci a Soci al		805. 500, 00	805. 500, 0
AS			750 500 00	750 500 0
	Manter as atividades administrativas da		750. 500, 00	750. 500, 0
	secetaria de Assistência Social			
08 122 0002 2.028 Ge			20. 000, 00	20. 000, 0
0 122 0002 2.020 Ge	Aprimorar a gestão de pessoas através da		۵۵. ۵۵۵, ۵۵	۵۵. ۵۵۵, ۵
	formação, valorização e avaliação			
	de desempenho dos servidores.			
08 122 0002 2.029 Ge	ustão do Conselho Tutelar		35. 000, 00	35. 000, 0
10 122 0002 2.023 de	Garantir a Manutenção do Conselho Tutelar		33. 000, 00	33. 000, 0
08 244 As	ssi stênci a Comuni tári a	178. 000, 00	4. 000, 00	182. 000, 0
	edreiras Inclusiva com Proteção e Promoção Social	178. 000, 00	4. 000, 00	182. 000, 0
	uplantação, ampliação e melhoria da	170.000,00	4. 000, 00	102.000,0
	ufraestrutura em assistência social	178. 000, 00		178. 000, 0
111	Implantar, ampliar e otimizar o sistema	170, 000, 00		170.000,0
	de infraestrutura básica em			
	assistência social.			
)8 244 0016 2 030 Pr	rojetos e Programas Especiais		4. 000, 00	4. 000, 0
	Desenvolver Projetos e Programas voltadas		1. 000, 00	1. 000, 0
	ao assistencialismo dos			
	necessi tados.			
	nocossi caassi			
			i	
j			i	
			j	
			j	
	TOTAL	178. 000, 00	809. 500, 00	987. 500, 0

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
0	 Saúde	1. 416. 000, 00	30. 214. 477, 86	31. 630. 477, 86
0 122	Administração Geral	0, 00	8. 556. 531, 25	8. 556. 531, 25
0 122 0002	Gestão Governamental	0, 00	8. 556. 531, 25	8. 556. 531, 25
0 122 0002 2.058	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		8. 556. 531, 25	8. 556. 531, 25
	Garantir o funcionamento do Fundo Municipal	į	į	
	de Saúde	į	į	
0 301	Atenção Básica	597. 000, 00	7. 681. 100, 00	8. 278. 100, 00
0 301 0006	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	597. 000, 00	7. 681. 100, 00	8. 278. 100, 00
0 301 0006 1.031	, , ,	597. 000, 00		597. 000, 00
	Potencializar, modernizar e melhorar a gestão			
	da saúde.			
0 301 0006 2.065	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
	Saúde da Atenção Básica		3. 898. 000, 00	3. 898. 000, 00
	Garantir às unidades de saúde equipamentos e			
	assistênci a necessári a para a			
0 201 0006 2 066	manutenção de suas atividades		1 700 100 00	1 700 100 00
0 301 0006 2.066	l l		1. 790. 100, 00	1. 790. 100, 00
	Garantir a Manutenção do Programa Agentes Comunitários de saúde			
0 301 0006 2.068				
0 301 0000 2.000	da Família - ESF		1. 853. 000, 00	1. 853. 000, 00
	Garantir a Manutenção das equipes de Saúde da		1. 000. 000, 00	1. 000. 000, 00
	Família.			
0 301 0006 2.070			140. 000, 00	140. 000, 00
	Garantir a manutenção das atividades			,
	relacionadas ao combate da COVID-19	į		
0 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0, 00	13. 231. 846, 61	13. 231. 846, 61
0 302 0005	Pedreiras com Mais Saúde e Qualidade de Vida	0, 00	13. 231. 846, 61	13. 231. 846, 61
0 302 0005 2.059	Gestão do MAC - Assistência Média e			
	Alta Complexidade		8. 897. 846, 61	8. 897. 846, 61
	Garantir a Manutenção do Programa da			
	Assistência de Média e Alta			
	Compl exi dade			
0 302 0005 2.061			3. 000. 000, 00	3. 000. 000, 00
0 000 000 0 000	Garantir a Manutenção do programa FAEC.		000 000 00	000 000 00
0 302 0005 2.062			600. 000, 00	600. 000, 00
	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do			
n 202 000£ 2 062	Domicilio.		500,000,00	500 000 00
0 302 0005 2.063			500. 000, 00	500. 000, 00
	Garantir a Manutenção do Programa da Saúde Mental.			
0 302 0005 2.064			234. 000, 00	234. 000, 00
0 002 0000 2,004	Garantir a Manutenção do Programa de Saúde		ا ۱۵ , ۵۵۵ ، ۳۵۵ ا	۵۵4، ۵۵۵, ۵۵
	Bucal e do CEO			
	bucui c uo obo			- continu

- continua	cão -			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	240. 000, 00	240. 000, 00
10 303 0005	Pedreiras com Mais Saúde e Qualidade de Vida	0,00	240. 000, 00	240. 000, 00
10 303 0005 2.060			240. 000, 00	240. 000, 00
	Garantir a Manutenção da Assistência	[
40.004	Farmacêuti ca			007 000 00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	385. 000, 00	
10 304 0006 10 304 0006 2.069	Atenção Primária e Vigilância em Saúde Gestão das ações de Vigilância Sanitária	0,00	385. 000, 00	
10 304 0000 2, 009	Garantir a Manutenção do Programa de		385. 000, 00	385. 000, 00
	Vigilância Sanitária			
10 305	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	0,00	120. 000, 00	120. 000, 00
10 305 0006	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	0, 00	120. 000, 00	120. 000, 00
10 305 0006 2.067		j		•
	saúde - HI V/I ST/AI DS		120. 000, 00	120. 000, 00
	Garantir a Manutenção dos Programas -			
10 451	HIV/IST/AIDS. SAE CTA	010 000 00	0.00	010 000 00
10 451 10 451 0005	Infra Estrutura Urbana Pedreiras com Mais Saúde e Qualidade de Vida	819. 000, 00 819. 000, 00	0, 00 0, 00	819. 000, 00 819. 000, 00
10 451 0005 1.030		819. 000, 00	0,00	819. 000, 00
10 401 0000 1.000	Potencializar, modernizar e melhorar a gestão	010.000,00		010.000,00
	da saúde.	i		
		İ		
		j i		
		i		
		İ		
		į į		
		i		
		j i		
		İ		
		[
		i		
	i	i		

NIDADE OKÇAMENTAKTA.: 0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IKABALHU

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
0		100 000 001	4 000 500 07	4 455 500 05
8	Assistênci a Soci al	166. 000, 00	4. 289. 566, 67	4. 455. 566, 67
8 122	Administração Geral	0, 00	2. 983. 036, 67	2. 983. 036, 67
8 122 0002	Gestão Governamental	0, 00	2. 983. 036, 67	2. 983. 036, 67
8 122 0002 2.071	·		2. 983. 036, 67	2. 983. 036, 67
	Garantir a Manutenção e Funcionamento do			
0 044	Fundo de Asssistência.	100 000 00	1 000 500 00	1 470 500 00
8 244	Assistência Comunitária	166. 000, 00	1. 306. 530, 00	1. 472. 530, 00
8 244 0016	Pedreiras Inclusiva com Proteção e Promoção Social	166. 000, 00	1. 306. 530, 00	1. 472. 530, 00
8 244 0016 1.032	1 1 3 1 1	100 000 00		100 000 00
	infraestrutura em assistência social	166. 000, 00		166. 000, 00
	Implantar, ampliar e otimizar o sistema			
	de infraestrutura básica em			
0 044 0040 0 070	assi stênci a soci al.			
8 244 0016 2.072	Gestão do serviço de atenção integral a		400 000 00	400 000 00
	Família – PAIF		403. 600, 00	403. 600, 00
	Manter o serviço de Proteção e			
	Atendimento Integral à Família - PAIF.			
0 044 0016 0 070	CRAS)			
8 244 0016 2.073	Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo		266 500 00	266. 500, 00
			266. 500, 00	200. 300, 00
	Manter o Serviço de Convivência e Fortal ecimento de Vinculo			
Q 244 0016 2 074	Gestão do serviço de proteção e			
6 244 0010 2.074	atendimento a família – PAEFI		195. 700, 00	105 700 00
	Assistir e manter o serviço de proteção		195. 700, 00	195. 700, 00
	e atendimento especializado a			
	família e indivíduos. (CREAS)			
8 244 0016 2.075			54. 100, 00	54. 100, 00
0 244 0010 2.073	Manter as ações estratégicas do programa	1	J4. 100, 00	34. 100, 00
	trabalho infantil.			
8 244 0016 2 076	Gestão do IGD - SUAS	}	139. 400, 00	139. 400, 00
0 244 0010 2.070	Gerenciar a implementação, execução e	1	133. 400, 00	155. 400, 00
	monitoramento de benefícios,	}		
	programas, projetos e serviços da assistência			
	social			
8 244 0016 2 077	Gestão do IGD - PBF		73. 100, 00	73. 100, 00
0 211 0010 2.011	Gerenciar as ações de melhoria da gestão		70. 100, 00	70. 100, 00
	do Cadastro Único e do Programa			
	Bolsa Família na cidade.			
8 244 0016 2.078	l .		151. 000, 00	151. 000, 00
0 WII 0010 W. 070	Gerenciar ações das políticas de		101.000,00	101.000,00
	assi stênci a soci al, saúde, educação,			
	cultura e direitos humanos com a finalidade			
	de promover o desenvolvimento			
	promotor o accomporting	I	I	- continu

- continuação -		
integral das crianças na primeira		
infância, por meio da visitação domiciliar.		
08 244 0016 2.079 Benefícios eventuais	11. 710, 00	11. 710, 00
Gerenciar ações das políticas de assistência social, direcionada a		
benefícios eventuais.		
08 244 0016 2.080 Equipe volante Gerenciar ações das políticas de assistência	5. 710, 00	5. 710, 00
social, direcionada às equipes		
vol antes.	710.00	7 710 00
08 244 0016 2.081 Ações especiais da assistência social. Gerenciar as ações especiais da assistência	5. 710, 00	5. 710, 00
social.		

TOTAL | 166. 000, 00 | 4. 289. 566, 67 | 4. 455. 566, 67

16. 131. 400, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
09 09 272 09 272 0019 09 272 0019 1.053	Previdência Social Previdência do Regime Estatutário Servidor Municipal com Previdência Social Estruturação da sede da previdência municipal	203. 300, 00 203. 300, 00 203. 300, 00 203. 300, 00 203. 300, 00	15. 928. 100, 00 15. 928. 100, 00 15. 928. 100, 00	16. 131. 400, 00 16. 131. 400, 00 16. 131. 400, 00 203. 300, 00
09 272 0019 1.033	Construir e equipar a sede da previdência municipal.	203. 300, 00		203. 300, 00
09 272 0019 2.127	Gestão do Instituto de Previdência Própria Manter as atividades do Instituto de Previdência Própria .		15. 928. 100, 00	15. 928. 100, 00

TOTAL

203. 300, 00

15. 928. 100, 00